

> SETAS - 000299 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj30 06 15
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4386 /2015

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reconstrução da Escola Classe na Vila Telebrasilândia. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reconstrução da Escola Classe na Vila Telebrasilândia. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000300 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

30.06.15

INDICAÇÃO Nº IND 4387/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de creche infantil na Vila Telebrasil. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de creche infantil na Vila Telebrasil. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000301 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

30 06 15

INDICAÇÃO Nº **IND 4388 /2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização dos meios-fios na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização dos meios-fios na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

>> SETAS - 000302 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj30 06 15
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4389 /2015

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de rampas de acesso a cadeirantes nas calçadas da Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de rampas de acesso a cadeirantes nas calçadas da Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000303 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

30 06 15

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4390 / 2015

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de piso tátil nas Calçadas da Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de piso tátil nas Calçadas da Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000304 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4391/2015

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização das Calçadas na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização das Calçadas na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000305 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4392/2015

30.06.15

M. Faraj

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização das quadras Poliesportivas na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização das quadras Poliesportivas na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000306 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4393/2015

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de parques infantis na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de parques infantis na Asa Sul e Asa Norte. Plano Piloto - RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000307 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4394/2015

30 06 15
Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Companhia Energética de Brasília-CEB, o reforço da iluminação pública, no Setor Comercial Sul Plano Piloto RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Companhia Energética de Brasília-CEB, o reforço da iluminação pública, no Setor Comercial Sul Plano Piloto RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada  **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000308 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4395 / 2015

20.06.15
M
Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Companhia Energética de Brasília-CEB, o reforço da iluminação pública, no Setor Bancário Sul Plano Piloto RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto e parceria da Companhia Energética de Brasília-CEB, o reforço da iluminação pública, no Setor Bancário Sul Plano Piloto RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000309 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 4396 /2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de calçadas, na QS 08, conjunto 430A, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de calçadas, na QS 08, conjunto 430A, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000310 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 4397/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

LIDO
30 08 15
Sandra Faraj

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de asfalto, na QS 08, conjunto 430A, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de asfalto, na QS 08, conjunto 430A, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

42-133 24/08/2015 15:53

> SETAS - 000311 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** **IND 4398/2015**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

LIDO
Em 10/06/15
Sandra Faraj

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de Praça, na QS 08, conjunto 210D, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de Praça, na QS 08, conjunto 210D, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 20/06/2015 15:53

> SETAS - 000312 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 4399 /2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

LIDO
30-06-15
Sandra Faraj

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvores, na QS 08, conjunto 210D Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a poda de árvores, na QS 08, conjunto 210D Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

REC-2015-07-26 15:53

> SETAS - 000313 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4400 /2015

L I D O
30 06 15
Sandra Faraj
Deputada Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 08, conjunto 210D, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 08, conjunto 210D, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 20 24 Jun 2015 15:53

> SETAS - 000314 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 4401/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)LID 2
IND 4401/2015
15
Sandra Faraj

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Restauração de Quadra de Esportes, na QS 08, conjunto 210D, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Restauração de Quadra de Esportes, na QS 08, conjunto 210D, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 21 24/08/2015 15:53

> SETAS - 000315 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

ND 4402/2015

LIDO
30/06/15

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 06, conjunto 310A, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 06, conjunto 310A, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRÁ FARAJ**

R. 27 24/06/2015 15:53

> SETAS - 000316 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4403/2015

LIDO
30.06.15
Em.
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de asfalto, na QS 06, conjunto 230A, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de asfalto, na QS 06, conjunto 230A, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP.ED 24/08/2015 15:53

> SETAS - 000317 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4404 /2015

IND 06/15
A

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Pintura e revitalização dos meios fios, na QS 06, conjunto 220A, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Pintura e revitalização dos meios fios, na QS 06, conjunto 220A, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 77 26 Jun 2015 15:52

> SETAS - 000318 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4405 / 2015

70 06 15
M

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 06, conjunto 220A, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 06, conjunto 220A, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000319 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº**
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 4406/2015

LIDO
Em 90/06/15

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de calçadas, na QS 06, conjunto 220A, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de calçadas, na QS 06, conjunto 220A, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP. 157 24/06/2015 15:52

> SETAS - 000320 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 4497/2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)LIDO
30/06/15
Deputada Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Pintura e revitalização dos meios fios, na QS 11, conjunto T, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Pintura e revitalização dos meios fios, na QS 11, conjunto T, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

AP-37 28Jun2015 15:52

> SETAS - 000321 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**INDICAÇÃO Nº** IND 4408 /2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)LIDO
30/06/15

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 11, conjunto T, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN/DF, a Pintura e sinalização de quebra-molas, na QS 11, conjunto T, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

> SETAS - 000322 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 4409 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)L I D O
Em 20.06.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o reforço da segurança pública, na QS 11, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o reforço da segurança pública, na QS 11, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**

A. L. D. 24.06.2015 15:52

> SETAS - 000323 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj**IND 4410 /2015**
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)LIDO
Em 30/06/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza de Praça e revitalização dos bancos de concreto, na QS 11, conjunto W Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza de Praça e revitalização dos bancos de concreto, na QS 11, conjunto W, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

A2-3D 18/06/2015 15:52

> SETAS - 000324 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 4411/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)LIDO
Em 30/06/15
Sandra Faraj

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de parque infantil, na QS 11, conjunto W, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de parque infantil, na QS 11, conjunto W, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

AP.ED. 15452
18/06/2015

> SETAS - 000325 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

IND 4412/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)Em 30.06.15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de calçadas, na QS 11, conjunto W, Areal, Águas Claras RA-XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Revitalização de calçadas, na QS 11, conjunto W, Areal, Águas Claras RA-XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 4413 /2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

LIDO
Em 30/06/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana, a construção de uma ciclovia no canteiro central da W3 Norte e Sul interligando a duas vias.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana, a construção de uma ciclovia no canteiro central da W3 Norte e Sul interligando a duas vias.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma justa reivindicação de uma moradora da Asa Norte que sugere a construção de uma ciclovia no canteiro central da W3 Norte e Sul, interligando as vias, propiciando uma alternativa sustentável de mobilidade.

Segundo a moradora da Asa Norte, a mesma tem que se deslocar diariamente, entre a W3 Norte e W3 sul para ir ao trabalho, o deslocamento com o veículo de sua propriedade dura cerca de 11 minutos e 30 minutos de transporte coletivo.

Assim, considerando a Missão dessa pasta, e certo da sensibilidade de para construção de uma vida com maior qualidade de vida aos moradores da cidade, solicito que seja analisada a sugestão da moradora, ou outras alternativas

JRFVF

> SETAS - 000326 <

02.05.0.16.428/2015 FOLHA Nº 0993



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



sejam pensadas para garantir uma mobilidade dos moradores da Asa Norte e Sul com sustentabilidade

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

> SET6S - 000327 <

JRFVF



> SETAS - 000328 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado *Constituinte* *Antônio*

INDICAÇÃO Nº IND 4414 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP o recapeamento do asfalto das ruas do Setor "O" de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP recapeamento do asfalto das ruas do Setor "O" de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP recapeamento do asfalto das ruas do Setor "O" de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

[illegible]

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº _____ IND 4415/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)



20.06.15

Câmara Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção de ciclovias no Setor "O" de Ceilândia.

> SETIAS - 000329 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção de ciclovias no Setor "O" de Ceilândia

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção de ciclovias no Setor "O" de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado DistritalCâmara Legislativa do Distrito Federal
IND 4415/2015
20.06.15

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº _____ IND 4416 / 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

20 06 15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção parques infantis nas quadras da QNO 11 e QNO 13 do Setor "O" de Ceilândia.

> SETAS - 000330 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção parques infantis nas quadras da QNO 11 e QNO 13 do Setor "O" de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção parques infantis nas quadras da QNO 11 e QNO 13 do Setor "O" de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

51-03 8. Nº 428/2015 FOLHA Nº 0999

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 4417/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

30 06/15
Cristiano Araújo

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a revitalização das praças existentes próximas as igrejas e escolas públicas do Setor "O" de Ceilândia.

> SETAS - 000331 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a revitalização das praças existentes próximas as igrejas e escolas públicas do Setor "O" de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a revitalização das praças existentes próximas as igrejas e escolas públicas do Setor "O" de Ceilândia, porque nessas áreas haverá uma maior possibilidade de manutenção dos equipamentos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital97.53 2. Nº 428/2015
FL 14 Nº 1001

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº _____ IND 4418/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)



30.06.15

Cristiano Araújo

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito a revitalização da sinalização nos estacionamentos do Setor "O" de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito a revitalização da sinalização nos estacionamentos do Setor "O" de Ceilândia.

> SEI/DF - 000332 <

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito a revitalização da sinalização nos estacionamentos do Setor "O" de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

SEI/DF - 000332 - 2015 - PÁGINA Nº 1003

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 4419/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO
30 06 15

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a sinalização dos pontos de ônibus do Setor "O" de Ceilândia.

> SETAG - 000333 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a sinalização dos pontos de ônibus do Setor "O" de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a sinalização dos pontos de ônibus do Setor "O" de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado DistritalST. 2015, Nº 428/2015
CÂMARA Nº 1005

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 4420 / 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

30.06.15

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção de calçadas nos meios das quadras do Setor "O" de Ceilândia.

> SETAS - 000334 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção de calçadas nos meios das quadras do Setor "O" de Ceilândia.

P. 5000
S. 4420/2015
Flu. 14. 1007**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras em conjunto com a NOVACAP a construção de calçadas nos meios das quadras do Setor "O" de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

IND 4421/2015

30 de 15
Assinatura do Deputado

> SET/AS - 000335 <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO- PEC, NA QUADRA SQS 404 ENTRE OS BLOCOS "F" E "J" NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA- RA I.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP**, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na quadra SQS 404 entre os blocos "F" e "J" na Região Administrativa de Brasília RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a instalação do PEC para atender a reivindicação da comunidade, que busca a melhor qualidade de vida, já que a grande maioria de frequentadores são crianças e idosos.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação, razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/08/2015 10:50
Edy 12094

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - e-mail: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 4422/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

> SETAS - 000336 <

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA QUADRA SQS 404, BLOCOS "G E "F", NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/NOVACAP**, o recapeamento asfáltico na quadra SQS 404, blocos "G" e "F", na Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A providência em recuperar o asfalto busca, sem dúvida, proporcionar mais qualidade de vida aos moradores desta região. Em dias de chuva, a situação é agravada, o que traz dificuldade na locomoção da comunidade local e riscos, em virtude do acúmulo de água em buracos existentes.

Afinal, as condições aqui citadas são na verdade uma das atribuições e dever do Estado.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

SENALETA LEGISLATIVA 26/08/2015 10:50

Edley 12/8/15

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000337 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 4423/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO CONDOMÍNIO MANSÕES SOBRADINHO - DF-420 – SOBRADINHO-DF – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a implantação de rede de distribuição de água no Condomínio Mansões Sobradinho - DF-420 - Sobradinho-DF – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores, que a muito necessitam de abastecimento de água potável e não gozam desse direito, fazendo com que os mesmos se utilizem de água de poço e às vezes até mesmo de caminhões pipa.

Levando em consideração a importância da referida reivindicação e principalmente por ser tratar de assunto de necessidade básica, até porque a água é bem de valor inestimável e vital para a subsistência humana, não podemos deixar de atender aos moradores que imploram pela melhoria da qualidade de vida.

CÂMARA LEGISLATIVA 30/06/2015 10:59

Suf 12676

5

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000338 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público,
conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta indicação.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000339 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 4424/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES - DNIT, A CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA PARA PEDESTRES NA BR-020 NA
ALTURA DO KM 11 EM FRENTE AO CONDOMÍNIO
NOVA COLINA – SOBRADINHO-DF – RA V.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a construção de passarela para pedestres na BR-020 na altura do KM 11 em frente ao Condomínio Nova Colina - Sobradinho-DF – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo relatos da população residente no local, o tráfego de veículos leves e pesados é simplesmente absurdo, causando em certos momentos do dia, a impossibilidade de travessia na rodovia.

A construção da passarela se faz necessária, devido ao alto índice de acidentes no local, tais como, colisões de veículos, capotamentos e atropelamentos, justamente por causa das velocidades atingidas acima do permitido em perímetro urbano, comprovando assim a necessidade iminente da referida providência, fato que irá com toda a certeza diminuir a incidência de acidentes.

RECEBIDA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
30/08/2015 10:59
Sdf 1254

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000340 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público,
conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta indicação.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000341 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 4425 /2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS EM FRENTE AO RESTAURANTE COMUNITÁRIO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de parada de ônibus em frente ao restaurante comunitário, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo proporcionar a comunidade local maior locomoção, conforto e comodidade aos moradores que necessitam do transporte público. Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, que carecem de um ponto de ônibus com abrigo para aguardar o transporte.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/08/2015 10:58

4612194

> SETAS - 000342 <



30 06 15

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**INDICAÇÃO Nº****IND 4426 /2015**

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC, NAS ADJACÊNCIAS DO RECANTO DOS BURITIS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC, nas adjacências do Recanto dos Buritis, Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Ponto de Encontro Comunitário (PEC) é uma ótima opção para quem prefere praticar exercícios físicos ao ar livre. Além disso, é ideal para ter uma melhor qualidade de vida para os moradores que não tem condições de pagar uma academia. Apesar de, originalmente criado para atender a turma da melhor idade, os pontos de Encontros Comunitários estão atraindo usuários de todas as idades, proporcionando o incentivo a prática de atividades físicas. Neste sentido, solicito a instalação de Ponto de Encontro Comunitário para atender os moradores do Colorado.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

CÂMARA LEGISLATIVA 30/06/2015 10:59

16/12/15

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000343 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**30 06 15
[Assinatura]

IND 4427/2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL, A INSTALAÇÃO DE UM
POSTO DA POLÍCIA MILITAR EM FRENTE
AO RECANTO DOS BURITIS, NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto da Polícia Militar em frente ao Recanto dos Buritis, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O problema advindo da criminalidade tem se agravado em todo Distrito Federal, gerando uma diminuição da sensação de segurança em toda a população.

A Região Administrativa do Gama não foge à regra, e tem convivido com índices crescentes de violência. Hoje o aparato de segurança pública disponível é insuficiente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/06/2015 10:58

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000344 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
30 06 15
[Assinatura]

IND 4428 / 2015

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, O POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS IMEDIAÇÕES DO CARREFOUR BAIRRO, QUADRA 512/513 NORTE, ABRANGENDO A ÁREA PRÓXIMA AS ESCOLAS DAQUELA LOCALIDADE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA - I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**, o policiamento ostensivo nas imediações do Carrefour Bairro, Quadra 512/513 Norte, abrangendo a área próxima as escolas daquela localidade, na Região Administrativa de Brasília – RA – I.

SECRETARIA LEGISLATIVA, 26Jun2015 10:50
[Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

A referida localidade vem sofrendo com o crescente aumento da criminalidade, acarretando em assaltos diários aos transeuntes, na maioria alunos dos Colégios JK, Leonardo da Vinci e outros nas proximidades, nos horários de entrada e saída.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

30.06.15
[Assinatura]

IND 4429 /2015
INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA ENTRADA VC 341, BEM COMO, DAS VIAS INTERNAS DOS SETORES CASA GRANDE, MONJOLO, OLHOS D'ÁGUA E PONTE ALTA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA RA II.

> SETAS - 0003945 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a recuperação do asfalto na entrada VC 341, bem como, das vias internas dos Setores Casa Grande, Monjolo, Olhos D'água e Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a infraestrutura.

Foi verificada a necessidade da recuperação do asfalto que se encontra em péssimas condições de tráfego, a via está com vários buracos e ondulações, dificultando a passagem de veículos e pedestres. A situação se agrava ainda mais, pois, trata-se de Via onde centenas de crianças passam diariamente no transporte escolar com riscos de acidentes.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria da qualidade de vida dessa nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das comissões,

[Assinatura de Liliane Roriz]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

AP.ED. 25/Jun/2015 18:18
\$ 19335



> SETAS - 000346 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ30 06 15
INDICAÇÃO IND 4430 /2015
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A CONCLUSÃO DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 404 COM A COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES E AINDA DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL. NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA - XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a conclusão do Centro de Ensino Fundamental nº 404, com a cobertura da quadra de esportes e ainda da construção de um espaço para atendimento aos estudantes da Educação integral, na da Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Escola nº 404 em Samambaia é uma antiga reivindicação da comunidade local que não somente reivindica pela educação da comunidade, como pelo acesso e incentivo ao esporte, que ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. A conclusão da construção desta escola será de grande melhoria para a qualidade de vida da população .

Assim, sabendo que o esporte ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria na qualidade de vida dessa nossa comunidade, solicito apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital4º 20 25 Jun 2015 18:18
\$ 19335



> SETAS - 000347 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

300615

IND 4431/2015

INDICAÇÃO I
(Da Deputada Liliane Roriz)**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO NÚCLEO RURAL
CASA GRANDE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
– RA II.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação, por intermédio da Secretaria de Educação a construção de uma creche no Núcleo Rural Casa Grande na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a educação.

As famílias do Núcleo Rural Casa Grande reclamam por creches no local. A inclusão de crianças nas creches é de grande importância para o seu desenvolvimento. Estímulos como música, movimentos, cores e brincadeiras, além da socialização, são a base da educação infantil. Além disso, a grande maioria das mães da região trabalham e necessitam de um local adequado para deixar seus filhos com tranquilidade no horário de expediente.

Ainda, tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

"Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".

Pelo exposto, por se tratar de pleito e visa a melhoria da qualidade de vida daquela população, em especial das crianças que são o futuro do nosso País, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITALAPROVADO 25/08/2015 16:18
\$19335



> SETAS - 000348 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

IND 4432/2015

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, A MELHORIA NO ATENDIMENTO E UMA NOVA EQUIPE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a melhoria no atendimento e uma nova equipe do programa de Saúde da Família (PSF), no Núcleo Rural Casa Grande na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de saúde do Núcleo Rural Casa Grande é reconhecidamente prejudicado pela alta demanda sobre o qual está submetido. Assim, entende-se a importância de providenciar a melhoria do atendimento para essa comunidade e ainda uma nova equipe do Programa de Atendimento à Saúde (PSF).

O Programa de Saúde da Família (PSF) é hoje um dos principais serviços ofertados pelo Ministério da Saúde, tendo sido criado dentro Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto criado no Brasil em 1994, tem como principal propósito reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, que se configurava. Para isso, prioriza ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas de forma integral e contínua. Esse atendimento é prestado por profissionais da área de saúde: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar empenho do Excelentíssimo Senhor Governador para o atendimento dessa reivindicação; proporcionando, assim, mais cidadania e bem-estar aos moradores daquela região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete. 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Fone: (061)3348-8160 a 8162, Fax: 3348-8163
E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: WWW.lilianeroriz.com.br

APROVADO EM 25/06/2015 16h:18
\$ 19,335



> SETAS - 000349 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ30/06/15
[Handwritten signature]

IND 4433 /2015

INDICAÇÃO ..
(Da Deputada Liliane Roriz)**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
– DER, A RECONSTRUÇÃO DA CONFLUÊNCIA
DA DF- 475 COM A DF- 001.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento De Estradas E Rodagens – DER, a reconstrução da confluência da DF - 475 com a DF - 001.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a infraestrutura. A reconstrução dessas Rodovias é de grande necessidade para aquela comunidade, visto que, após a recuperação das vias irá melhorar a fluidez no trânsito trazendo assim uma melhor qualidade de vida dos que ali transitam.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria na vida dessa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITALAP. CD 25/06/2015 18:18
\$ 19335

Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete. 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8160 a 8162, Fax: 3348-8163

E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: WWW.lilianeroriz.com.br

> SETAS - 000350 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

30065
18/08/2015

IND 4434/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNM 38/40, do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNM 38/40, do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da QNM 38/40, do Setor "M" Norte, que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000351 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE RAFAEL PRUDENTE

30/08/15
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº. IND 4435 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a poda das árvores em frente à Escola Classe nº 42 na Região Administrativa da - RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a poda das árvores em frente à Escola Classe nº 42 na Região Administrativa da - RA III.

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores dessa região visa garantir a segurança dos alunos, pais dos alunos e professores além da estética do local, contribuindo com um melhor visual e impedindo ambiente propício para a ação de marginais e assaltantes no local.

Além disso irá prevenir possíveis danos à rede elétrica e outros acidentes que coloquem em risco a população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

> SETAS - 000352 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

30/06/15

IND 4436 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNM 34/36, do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNM 34/36, do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da QNM 34/36 do Setor "M" Norte, que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

> SETAS - 000353 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

30/06/15

IND 4431/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNM 36, conjunto E2/F2 do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma da quadra de esportes situada na QNM 36, conjunto E2/F2, do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores da QNM 36, conjunto E2/F2, do Setor "M" Norte, que lutam por melhorias naquela Região, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de reforma para que possa ser utilizada. Com a realização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000354 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete do Deputado Rafael P.*30 08 15

IND 4438 / 2015

INDICAÇÃO**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a recuperação do telhado do CAIC – Bernardo Sayão – QNN 28 – Área Especial H, I, J e K na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a recuperação do telhado do CAIC – Bernardo Sayão – QNN 28 – Área Especial H, I, J e K na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores, alunos e professores do CAIC – Bernardo Sayão, os quais lutam por melhores condições de estrutura física e de ensino.

O prédio da escola é antigo e há muito tempo não passa por uma boa reforma. Os alunos convivem com goteiras na época das chuvas.

O CAIC necessita de reparos para que o ensino que ali é ministrado seja de qualidade, já que as péssimas condições contribuem para um ambiente inadequado ao aprendizado.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/08/2015 10:28 CASP/P

> SETAS - 000355 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

30.06.15
[Assinatura]

IND 4439/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, o redimensionamento da rede de esgoto, na Rua Bernardo Sayão, Quadra 166 – Setor Sul, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/06/2015 10:28 CASSAC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, o redimensionamento da rede de esgoto, na Rua Bernardo Sayão, Quadra 166 – Setor Sul, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores do local que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

A Quadra 166 no Setor Sul possui sistema de rede de esgoto com capacidade insuficiente para impedir escoamento adequado e suficiente do esgoto desse setor.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222

> SETAS - 000356 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

IND 4440 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a conclusão da construção do campo de futebol de grama sintética na QR 431/433 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a conclusão da construção do campo de futebol de grama sintética na QR 431/433 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

O Campo de Futebol de grama sintética tem um conceito sócio ambiental devido ao fato de não agredir ao meio ambiente, possuir um custo benefício menor do que o da grama natural e permitir um fluxo maior de jogos sem comprometer a integridade do gramado.

Com a conclusão da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público que garanta a prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000357 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

30 de 15
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº.

IND 4441/2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a conclusão da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QI 18/22 - Setor de Indústrias, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a conclusão da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QI 18/22 - Setor de Indústrias, na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICATIVA

A conclusão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é de suma importância para a comunidade da Ceilândia, tendo em vista não haver naquela localidade outra unidade de saúde que possa atender a demanda.

Assim sendo, sugerimos que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado. O qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da população da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2015 10:28 C&PA

> SETAS - 000358 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

200615

IND 4442/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração de Sobradinho e ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a eliminação do lixão da BR 020, próximo da Quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração de Sobradinho e ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a eliminação do lixão da BR 020, próximo da Quadra 02 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das mais importantes ações desempenhadas pelo Poder Público é a limpeza pública e a comunidade de Sobradinho, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulho no lixão da BR 020.

A Região Administrativa de Sobradinho tem urgência na extinção de lixão, e na coleta seletiva, o que será de um benefício não só para a comunidade local como também para o Distrito Federal.

O atendimento desta proposta garantirá a prevenção de doenças e de gastos desnecessários ao tratamento de doentes em consequências desta área de acúmulo de lixo.

Por se tratar de justo pleito, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade de Sobradinho RA – V.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



> SETAS - 000359 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE200015
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº.

IND 4443 / 2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Auditório no CAIC – Bernardo Sayão – QNN 28 – Área Especial H, I, J e K na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Auditório no CAIC – Bernardo Sayão – QNN 28 – Área Especial H, I, J e K na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção do Auditório no CAIC – Bernardo Sayão – QNN 28 – Área Especial H, I, J e K na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação dos pais e alunos que estudam na referida escola, os quais lutam por melhorias, principalmente no que se refere a educação sendo que eles ressentem a falta de local adequado para realização de encontros e atividades escolares e socialização daquela população.

A construção de um auditório no CAIC – Bernardo Sayão assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal. Pois também pode servir como local para realização de reuniões, debates, audiências e outros eventos de interesse público.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor



> SETAS - 000360 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Pr

IND 4444/2015

INDICAÇÃO I
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a reforma urgente do Centro de Ensino Fundamental nº 19 – na EQNN 18/20 na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a reforma urgente do Centro de Ensino Fundamental nº 19 – na EQNN 18/20 na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os professores e alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 19 – na EQNN 18/20 na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX estão insatisfeitos com o abandono e as péssimas condições de ensino da escola aliado com a total precariedade da estrutura física.

A parte elétrica está precária e não atende à demanda de uma escola além de colocar em risco, todos os dias e a cada minuto a segurança dos professores e alunos. São várias as tomadas que não funcionam, os fios estão desencapados e expostos, enfim, o sistema elétrico está em péssimas condições de conservação, por não ter havido manutenção ao longo da existência desta instituição de ensino.

A caixa d'água deveria ter uma área interna em perfeita situação de conservação para garantir o armazenamento ideal e seguro da água usada pela escola. Infelizmente a mesma está enferrujada e em condições inadmissíveis de uso, portanto passa a ser um meio ideal de transmitir inúmeras patologias.

Os banheiros têm louças quebradas, torneiras que não funcionam, ralos que não esgotam a água usada, descargas que não podem ser usadas por estarem quebradas e portas quebradas que não resguardam a privacidade dos alunos, professores ou outros que por ali passam.

A precariedade das estruturas básicas, elétrica e hidráulica, faz com que essa escola não seja um lugar seguro para estar e muito menos para fazer novos cidadãos de bem., que crescem em meio ao descaso às necessidades da população.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

RECEBUELA L. DE S. ALMEIDA 20/08/2015 10:28 C&FPC



> SETAS - 000361 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete do Deputado Rafael F***INDICAÇÃO** IND 4445 /2015
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Detran/DF a colocação de quebra-molas e placas de sinalização no entorno da Escola Classe nº 42 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Detran/DF a colocação de quebra-molas e placas de sinalização no entorno da Escola Classe nº 42 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os professores, alunos e moradores das redondezas da Escola Classe nº 42 na Região Administrativa de Taguatinga, reivindicam e anseiam por mais segurança no trânsito.

Ainda pode-se constatar que nas redondezas da referida escola, o grande número de pedestres e transeuntes não possui nenhuma segurança para atravessar a rua de frente da unidade de ensino, observando ainda que há um grande número de pessoas portadoras de necessidades especiais que precisam de uma atenção diferenciada.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/08/2015 10:28 C65/PK

> SETAS - 000362 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

200615

IND 4446 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma pista de skate na QNM 38, conjunto N/O do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de uma pista de skate na QNM 38, conjunto N/O do Setor "M" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a um pleito de vários skatistas do Setor "M" da Ceilândia, pois na cidade existe uma população praticante deste esporte, porém não existe um local adequado para sua prática. O esporte foi criado entre os anos 50/60, na Califórnia, como uma opção para os surfistas em dia de mar "flat", sem ondas. A partir daí a popularização foi enorme, chegando até os dias de hoje, com campeonatos mundiais, repletos de patrocínios e superatletas.

Com a construção de um *Skate Park* nos moldes do que foi construído na área Octogonal, os praticantes terão um local seguro para realizarem manobras bem como treinarem para campeonatos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT



> SETAS - 000363 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*300015
XZ

IND 4447/2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a execução de calçadas com meio fios em volta da Escola Classe nº 7, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a execução de calçadas com meio fios em volta da Escola Classe nº 7, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssimas condições de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por várias pessoas que reclamam de buracos e da ausência de segurança, por transitarem em passagens não planas e não devidamente separadas das vias de circulação de veículos automotores.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida e segurança da nossa comunidade, principalmente das crianças que frequentam a referida escola, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

La/ct

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/08/2015 10:28 C:\S\PIC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



MOÇÃO N.º ^{MOÇ 129 /2015}

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO)

30 06 15
[Assinatura]

**Manifesta votos de louvor e apreço a
atitude de bravura do taxista
LEONARDO MACIEL DOS SANTOS por
prestar socorro fundamental para
salvar uma vida.**

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000364 <

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no sentido de que seja aprovada a presente moção, para manifestar votos de louvor e apreço a atitude de bravura do taxista LEONARDO MACIEL DOS SANTOS por ter prestado socorro fundamental para salva a vida de Senhora, no momento em que a mesma sofria um infarto fulminante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção aplaude e parabeniza o taxista LEONARDO MACIEL DOS SANTOS pela honrosa atitude de, mesmo em serviço, prestar socorro a Senhora, vítima de infarto fulminante, que ao cair na calçada durante a madrugada foi prontamente levada ao Hospital mais próximo.

A reportagem relata que os médicos responsáveis pelo atendimento no hospital informaram que o resgate realizado por Leonardo foi fundamental para salvar a vida da Senhora. O esposo da vítima, bastante emocionando chegou a ligar na Secretaria de Mobilidade a fim de descobrir a identidade do taxista que prestou o socorro, e ofereceu pagar pela corrida e conserto do veículo que bateu no meio fio em decorrência da pressa para efetuar o regaste, mas Leonardo recusou.

APROVADO 23 Jun 2015 11:07
[Assinatura] 11.944



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Atitudes desta natureza devem ser incentivadas a fim de que todo cidadão ao presenciar fatos que colocam a vida e integridade do próximo em eminente risco possam também culminar na tomada de decisão de prestar socorro e não ficar alheio ao que ocorre em nosso meio.

A Câmara Legislativa reconhece a importância de ações como a exercida pelo taxista, que culminou na preservação da vida da Senhora mediante a prestação de socorro e rápido encaminhamento ao Hospital.

Nesta toada e cientes da importância e relevância de prestar esta homenagem ao taxista é que conclamo os Nobres Pares desta Casa, para que juntos aproveemos a presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RODRIGO DELMASSO
Autor

> SET/16 - 000365 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ - PMDB



MOÇÃO Nº **MOÇ 130 /2015**
(Do Deputado Wellington Luiz)

30 06 15
M
Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza os atletas, praticantes, e apoiadores que se dedicam na prática, no cuidado com o meio ambiente e profissionalização do ciclismo no Distrito Federal.

> SETAS - 000366 <

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO FEDERAL

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, apresenta Moção de Louvor às pessoas relacionadas abaixo, pela utilização da bicicleta como meio de transporte, prática esportiva e profissionalização do ciclismo.

RONALDO MARTINS

MARCOS PIMENTA

RODRIGO MELO

MARCELO ROCHA

MARCOS VINÍCIUS

MARIA TEIXEIRA

MARCELINO BRANDÃO FILHO

MARCONI RIBEIRO

FERNANDO FELIPE

SANDRA RIBEIRO

APROVADO EM 28/06/2015 16:59

R

24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ - PMDB



ARTUR MOREIRA

FERNANDO PIMENTA

JANICE PEREIRA

LEANDRO MACEDO

KEGLISON DE OLIVEIRA VACONCELOS

Pela relevância da matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2015.

WELLINGTON LUIZ
Deputado Distrital

> SET/16 - 000367 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

REQUERIMENTO Nº RQ 737 /2015
(Do Dep. Chico Leite)

LIDO O
30/06/15
Secretaria Legislativa

Requer informações da Secretaria de Estado de Saúde sobre a disponibilidade de remédios nas farmácias de alto custo.

> SETAS - 000368 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, as seguintes INFORMAÇÕES da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- 1) Qual é a disponibilidade de medicamentos de alto custo nas farmácias da rede pública do Distrito Federal?
- 2) O estoque é capaz de suprimir a demanda no exercício atual (2015)?
- 3) Há planejamento para repor os estoques, de acordo com a demanda ao longo do exercício de 2015?
- 4) Qual é a estimativa de recursos para aquisição de medicamentos de alto custo para os exercícios de 2016, 2017 e 2018? 4.1) Os valores são suficientes para responder à demanda? 4.2) Os recursos destinados à aquisição de medicamentos de alto custo tem crescido na proporção da demanda?
- 5) Tem faltado medicamento nas farmácias?
Em caso positivo: 5.1) O que tem provocado a falta de medicamentos de alto custo nas farmácias? 5.2) Quais são as providências adotadas pela secretaria para enfrentar esse problema?

APLE 25Jun2015 09:06
Bel 16.744

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF, no seu art. 60, incisos XVI e XXXIII, dispõe *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

SETAS - 000369 <

[...]

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

[...]

XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

O Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso X, *in verbis*:

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

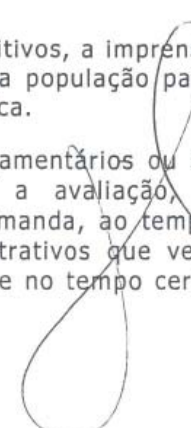
[...]

X – ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta;

Em pesquisa realizada junto ao SIGGO, verificamos que neste exercício de 2015, dos R\$ 169 milhões disponíveis para compra de medicamentos, R\$ 143 milhões já foram empenhados e R\$ 69,6 milhões (41%) já foram liquidados.

Entretanto, em que pesem os números positivos, a imprensa tem noticiado diariamente problemas enfrentados pela população para ter acesso a medicamentos de alto custo na rede pública.

É preciso avaliar se os problemas são orçamentários ou se devem a falhas na gestão. Qualquer que seja a avaliação, é fundamental ampliar os recursos na proporção da demanda, ao tempo em que se equacionam possíveis problemas administrativos que vem dificultando a chegada dos medicamentos na medida e no tempo certo àqueles que necessitam.



Diante desse quadro, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF

> SET/AS - 000370 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO RQ 738 /2015

(Do Sr. Deputado Prof. Reginaldo Veras)

L I D O

em 30/06/15

Secretaria LegislativaRequer a retirada de tramitação
do Projeto de Lei nº 494/2015.Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 494/2015**, devido à existência de proposição análoga em tramitação – PL nº 782/2012, que "*dispõe sobre a entrega gratuita domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitativas, degenerativas e idosos*".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva retirar de tramitação projeto de minha autoria – PL nº 494/2015, pois já existe em tramitação projeto com a mesma finalidade.

90001
AP-ED 24/06/2015 16:57

Brasília, 23 de junho de 2015

Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

**REQUERIMENTO | RQ 739 /2015**LIDC
Em 30.06.15
Assinado: [Assinatura]**Do Senhor Deputado Wasny de Roure (PT)**

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia de Luta contra Medicalização da Educação e da Sociedade.

> SETAS - 000372 <

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene, para comemoração especial do Dia de Luta contra a Medicalização da Educação e da Sociedade, comemorado nacionalmente, no dia 11 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade, entende-se por medicalização "o processo em que as questões da vida social, sempre complexas, multifatoriais e marcadas pela cultura e pelo tempo histórico, são reduzidas à lógica médica, vinculando aquilo que não está adequado às normas sociais a uma suposta causalidade orgânica, expressa no adoecimento do indivíduo". Assim, questões como os comportamentos não aceitos socialmente, as performances escolares que não atingem as metas das instituições, as conquistas desenvolvimentais que não ocorrem no período estipulado, são retiradas de seus contextos, isolados dos determinantes sociais, políticos, históricos e relacionais, passando a ser compreendidos apenas como uma doença, que deve ser tratada.

Nesse processo, que gera sofrimento psíquico, a pessoa e sua família são responsabilizadas pelos problemas, enquanto governos, autoridades e profissionais são eximidos de suas responsabilidades.

Uma vez classificadas como "doentes", as pessoas tornam-se "pacientes" e consequentemente "consumidoras" de tratamentos, terapias e medicamentos, que transformam o seu próprio corpo no alvo dos problemas que, na lógica medicalizante,

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF - EF

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/06/2015 17:58

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 05 2º andar- Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



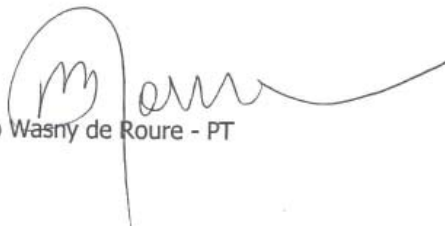
deverão ser sanados individualmente.

É observado o crescente uso de psicofármacos em números avassaladores em todo o mundo, especialmente aqueles relacionados ao tratamento de crianças diagnosticadas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. A Educação tem sido o palco importante neste processo.

Diante do exposto, profissionais da área de saúde mental, usuários desses medicamentos e segmentos da sociedade têm se mobilizado visando uma ampla divulgação e debate do problema e, como parte dessa mobilização, foi instituída a data de 11 de novembro como Dia Nacional de Luta contra a Medicalização da Educação e da Sociedade.

Pelo acima exposto contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2015


Deputado Wasny de Roure - PT

> SET/MS - 000373 <





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

30 06 15
M
CLASSE 1554

REQUERIMENTO Nº

RQ 140 /2015

Requerimento de realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater a aplicação da lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, nas escolas do Distrito Federal.

> SETAS - 000374 <

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 15, inciso II, c/c o art.56, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de audiência pública para se debater a aplicação da lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, nas escolas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim pluralizar um debate acerca da aplicação da lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, nas escolas do Distrito Federal.

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, representam a luta da população negra e dos povos indígenas, enquanto participantes da sociedade brasileira, na busca pela valorização de sua história, cultura e identidade. No âmbito da educação, a operacionalização dessas leis consiste na ruptura com preceitos pedagógicos que não reconhecem as diferenças resultantes do processo de formação nacional, sendo relevante para a população negra e para os povos indígenas, bem como, para toda a comunidade escolar.

Diante da relevância do tema, solicito aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado DR. MICHEL

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CHICO LEITE

Deputado JOE VALLE

Deputada CELINA LEÃO

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado WELLINGTON LUIZ

Deputado CRISTIANO ARAUJO

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado JUAREZÃO

Deputado LIRA

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RENATO ANDRADE

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada TELMA RUFINO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada SANDRA FARAÍ

Deputado RICARDO VALE

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

> SETAS - 000376 <





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

30.06.15
14

REQUERIMENTO N.º , d RQ 141 /2015

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para debater a questão dos Conselhos Tutelares no contexto do Distrito Federal.

> SETAS - 000377 <

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos termos do artigo 15, inciso II, c/c o art. 56, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública para debater a questão dos Conselhos Tutelares no contexto do Distrito Federal, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim abrir o debate acerca da realidade dos Conselhos Tutelares, o seu papel para o desenvolvimento da criança e do adolescente, assim como o ingresso dos Conselheiros aos quadros destas instituições e suas contribuições e necessidades para o desenvolvimento de seus trabalhos.

É indubitável a importância da atividade desenvolvida pelos Conselhos Tutelares para a segurança e a educação dos jovens. Dada a constante necessidade de aprimoramento das instituições, é mister que se abra espaço na Casa do Povo para que os principais atores envolvidos nesse processo sejam ouvidos para que medidas competentes sejam tomadas no futuro.

Por todo o exposto, e dada a relevância da matéria, pedimos a colaboração dos nobres deputados da Comissão para que aprovem o presente requerimento.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
Gabinete 12 -3º andar
www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br

Página 1 de 3

15.06.15
SECRETARIA LEGISLATIVA
15.06.15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Sala de Sessões, em de de 2015.


Deputado PROF. REGINALDO VERAS
PDT


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado DR. MICHEL

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CHICO LEITE

Deputado JOE VALLE

Deputada CELINA LEÃO

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado WELLINGTON LUIZ

Deputado CRISTIANO ARAUJO

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado JUAREZÃO

Deputado LIRA

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RENATO ANDRADE

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
Gabinete 12 -3º andar
www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br

Página 2 de 3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada TELMA RUFINO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada SANDRA FARAJ

Deputado RICARDO VALE


REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

> SETAS - 000379 <





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

30 06 15
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 742 /2015

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para debater os problemas dos trabalhadores do Ministério da Saúde cedidos ao GDF, dos Agentes de Vigilância Ambiental e servidores ocupantes das demais carreiras da Vigilância Ambiental do DF.

> SETAS - 0003380 <

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos termos do artigo 145, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública para debater problemas dos trabalhadores do Ministério da Saúde cedidos ao GDF, dos Agentes de Vigilância Ambiental e servidores ocupantes das demais carreiras da Vigilância Ambiental do DF.

JUSTIFICAÇÃO

As condições de trabalho dos trabalhadores supracitados encontram-se precarizadas, uma vez que esses sofrem com a falta de material de expediente, instalações físicas inadequadas e mal conservadas.

Além da referida precarização, os trabalhadores em tela reivindicam a equiparação do valor do PASUS – PARCELA AUTÔNOMA DE INTEGRAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, reestruturação da carreira, equiparação salarial com os servidores de nível superior e a criação da carreira do Nível Superior para os Agentes de Vigilância Ambiental do DF.

No que tange à equiparação da PASUS, no entendimento da categoria de Servidores Públicos Federais cedidos à SES-DF, não cabe o pagamento diferenciado da citada gratificação, uma vez que as tarefas desenvolvidas pelos servidores, independentemente do nível são as mesmas.

A carreira dos Agentes de Vigilância Ambiental do DF foi criada pela lei 5.237/2013. Entretanto, os servidores alegam que essa está incompleta, uma vez que não contempla o nível superior. A maioria dos servidores alegam já possuir diploma universitário e que a Secretaria de Saúde poderia aproveitá-los como tal.

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Os servidores reivindicam também a realização de concurso público para suprir a carência de funcionários para melhor atendimento à população.

Diante da relevância do tema, peço aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2015.


Deputado PROF. REGINALDO VERAS
PDT

> SETAS - 000381 <


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado DR. MICHEL

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CHICO LEITE

Deputado JOE VALLE

Deputada CELINA LEÃO

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado WELLINGTON LUIZ

Deputado CRISTIANO ARAUJO

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado JUAREZÃO

Deputado LIRA

Deputada LUZIA DE PAULA

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
Gabinete 12 -3º andar
www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado RENATO ANDRADE

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputada TELMA RUFINO

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada SANDRA FARAJ

Deputado RICARDO VALE

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
 (Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

> SETAS - 000382 <





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**

**Requerimento nº RQ 743 /2015 /2015
(Dep. Lira)**



30 06 15
[Assinatura]

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 04 de novembro de 2015, em comemoração aos 15 anos da publicação de "Mãos que Ajudam".

> SET/AS - 000383 <

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 99, IV c/c com o art. 124 do Regimento Interno, requero a realização de Sessão Solene, no dia 04 de novembro de 2015, às 19 horas, no plenário desta Casa, em comemoração aos 15 anos do programa "Mãos que Ajudam".

JUSTIFICAÇÃO

O "Mãos que Ajudam" é um programa de ajuda humanitária e de serviço comunitário, que mobiliza voluntários, membros de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, estendendo a mão a quem precisa no Brasil. Neste ano, o "Mãos que Ajudam" completa 15 anos.

Por meio de um serviço altruísta, os membros doam parte do próprio tempo para ajudar quem precisa. Estão sempre prontos para limpar, reformar e fazer manutenção de escolas, praças e outros lugares públicos, preservar o meio ambiente, apoiar campanhas comunitárias e participar de projetos que visem o bem-estar coletivo. Além disso, buscam promover a liberdade religiosa.

O programa trabalha, também, em parceria com outras entidades, instituições religiosas, empresas privadas, órgãos governamentais ou organizações assistenciais para levar alento aos menos favorecidos em asilos, orfanatos, creches, ruas e onde houver necessidade.

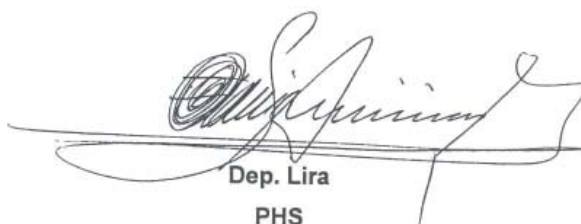
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



Por ser um projeto de ajuda ao próximo e que promove o bem-estar, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento para a realização da Sessão Solene em comemoração aos 15 anos do "Mãos que Ajudam".



Dep. Lira
PHS

> SETAS - 000394 <





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



Requerimento nº 144 /2015 /2015

(Dep. Lira)

30.06.15
M

Requer a realização de Sessão Solene, no dia 15 de setembro de 2015, em comemoração aos 20 anos da publicação de "A Família - Proclamação ao Mundo".

> SET/15 - 000385 <

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 99, IV c/c com o art. 124 do Regimento Interno, requero realização de Sessão Solene, no dia 15 de setembro de 2015, às 19 horas, no plenário desta Casa, em comemoração aos 20 anos da publicação de "A Família - Proclamação ao Mundo".

SECRETARIA LEGISLATIVA 14148

JUSTIFICAÇÃO

Em 23 de setembro de 1995, a liderança de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias publicou "A Família – Proclamação ao Mundo". Essa proclamação reafirma a importância do casamento e da família no plano eterno de Deus. Salienta também as responsabilidades dos pais e delinea princípios para criar famílias felizes e bem-sucedidas.

Dessa época em diante, foi reimpressa em muitas línguas no mundo inteiro, tanto por membros da Igreja quanto por outras pessoas, e os governantes de muitos países receberam uma cópia.

O presidente da Igreja naquela época, Gordon B. Hinckley, explicou a importância desse documento: "Por que a proclamação sobre a família foi feita em nossos dias? Porque a família está sob ataque. Em todo o mundo as famílias estão desintegrando-se. O lar é o lugar a partir do qual devemos começar a melhorar a sociedade. As crianças

[Assinatura manuscrita]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



comportam-se, na maioria das vezes, da maneira como foram ensinadas a agir. Fortalecendo a família estaremos tornando o mundo melhor".

Em reunião com um grupo de prefeitos e outras autoridades públicas, Hinckley disse: "Digo a vocês, que são homens e mulheres influentes, que administram as cidades do país, digo-lhes que será muito menos dispendioso reformar as nossas escolas e ensinar as virtudes da boa cidadania, do que continuar a construir e manter cadeias e presídios caros. (...) Mas há outra instituição ainda mais importante do que as escolas: a família. Acredito que nenhuma nação pode elevar-se além da força de suas famílias" ("U. S. Conference of Mayors", *Ensign*, novembro de 1998, p. 109).

Em razão de ser um documento de extrema importância para os membros de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias e por destacar a importância da família, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

> SET/AS - 000386 <



Dep. Lira
PHS





> SETAS - 000387 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 745 /2015 DE 2015
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)30 06 15
M
SECRETARIA LEGISLATIVARequer a retirada e o arquivamento da
proposição que menciona.**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do
Distrito Federal.**Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a
retirada e arquivamento da proposição a seguir:**PL 1904/2014 que "Declara de utilidade pública do Distrito Federal
o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal e dá outras
providências"****JUSTIFICATIVA**Solicitamos a retirada e o arquivamento da mencionada proposição, diante
da necessidade de que sejam realizados estudos complementares, para
aprimoramento da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2015

Deputado **Dr. MICHEL**
PP/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 746 /2015 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC a convocação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Mobilidade e do Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, a fim de serem prestadas informações relacionadas à fiscalização dos serviços de táxi.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTCT:

Requeiro, nos termos dos arts. 69-C, I, "q"; 229 a 232, do Regimento Interno desta Casa de Leis, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, a convocação do Excelentíssimo Secretário de Estado de Mobilidade e do Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, a fim de serem prestadas informações, no âmbito dessa Comissão, a respeito da fiscalização dos serviços de táxi.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal – SINPETAXI procurou este Gabinete ao visio de denunciar que os profissionais da categoria têm sido maltratados pelos Auditores Fiscais nas ações de fiscalização dos serviços, o que prejudica, sobremaneira, o desenvolvimento adequado do trabalho desses profissionais. 3

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

É consabido que é dever do Poder Público fiscalizar a prestação dos serviços de táxi, consoante preceitos da Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, todavia, não é permitido aos agentes públicos no exercício desse mister destratar ou até mesmo humilhar os taxistas, haja vista ser dever de todo servidor público distrital tratar as pessoas com civilidade, conforme contido no art. 180, XV, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, *in verbis*:

Art. 180. São deveres do servidor:

[...]

XV – tratar as pessoas com civilidade;

Em vista disso e, também, ante o dever desta Câmara Legislativa do Distrito Federal de fiscalizar os atos do Poder Executivo, nos termos do art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, por fim, diante das atribuições dessa Comissão, estatuídas no art. 69-C, I, "e", do Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218/2005, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Comissões, em



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

> SET/15 - 000389 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 747 /2015 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

LIC
30.06.15
Câmara Legislativa

> SETAS - 000390 <

**Requer à Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle -
CFGTC o encaminhamento de solicitação
de informações a Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:

Requeiro, com fulcro no art. 69-C, I, "o" e "p", e nos demais termos dos dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, informações sobre a falta de medicamento.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa local tem noticiado sobre a falta do medicamento utilizado no tratamento de sífilis e diz também que a Secretaria de Saúde não recebe o medicamento há 1 ano e que o Distrito Federal registrou 269 casos de sífilis congênita em um ano.

Está medicação penicilina benzatina conhecida pelo nome comercial Benzetacil é o único medicamento que ultrapassa a placenta e consegue tratar bebês, sendo indispensável ao tratamento da doença, porém, em todas as Unidades de Saúde do Distrito Federal não tem estoque. ☺

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2015 10:44

Eduy 12/07/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Conforme reportagem o último boletim epidemiológico da doença destaca o aumento anual de casos detectados em todo o Distrito Federal e o que chama atenção é que a doença pode ser 100% evitável apenas tomando a medicação correta.

Dessa forma, solicito informações ao Secretário de Estado de Saúde quais providências estão sendo tomadas para acabar com a falta do medicamento imprescindível para o tratamento da sífilis.

Assim e em face do disposto no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reputo que cabe a esta Comissão, no exercício de suas atribuições, fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Por todo o delineado, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição,

Sala das Comissões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

> SETAS - 000391 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 740 /2015 /2015

Em 30.06.15
M
Secretaria Legislativa

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, a respeito da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, instituída pelo Decreto n.º 36.561, de 19 de junho de 2015.

> SETAS - 000392 <

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTC:

Requeiro, com fulcro no art. 69-C, I, "o" e "p", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização as informações, abaixo indicadas, acerca da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, instituída pelo Decreto n.º 36.561, de 19 de junho de 2015:

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/06/2015 10:43
Rafael

1 – diante das atribuições precípua da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, em especial às relacionadas à saúde e previdência dos servidores públicos, quais foram os motivos e justificativas da Pasta que subsidiaram a edição do Decreto n.º 36.561/2015; ۞



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



2 – enviar cópia dos pareceres jurídicos que apreciaram a minuta do sobredito Decreto n.º 36.561/2015, elaborados em atenção aos comandos do Decreto n.º 36.495, de 13 de maio de 2015;

3 – onde funciona e/ou funcionará a perícia médica oficial e a Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização;

4 – informar se as instalações onde funciona e/ou funcionará a perícia médica oficial e a Subsecretaria de Segurança e Saúde são próprias do Poder Público ou alugadas e o correspondente valor da locação, se for o caso.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria tratada no Decreto n.º 36.561, de 19 de junho de 2015, é de alta relevância, visto que trata da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal.

As diretrizes traçadas na sobredita Política impactarão diretamente na vida profissional dos servidores distritais e, por conseguinte, nos serviços prestados à população deste ente da federação.

Em vista disso e, ainda, ante as atribuições dessa Comissão, estabelecidas no art. 69-C, I, "b", do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, consolidado pela Resolução n.º 218/2005, rogo o auxílio dessa Presidência no sentido de ser aprovada a presente Proposição,

Sala das Comissões, em


RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

> SETAS - 000393 <

> SETAS - 000394 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO RQ 749 /2015
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

REQUER A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 04 DE
AGOSTO DE 2015 ÀS 10H, NO
PLANÁRIO DA CÂMARA
LEGISLATIVA.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 99 §2, art 135 e arts 240 e 241, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste **REQUERIMENTO**, para realização de Audiência Pública no dia 04 de agosto de 2015 às 10h, no Plenário desta Casa, com objetivo da visibilidade a “Campanha de enfrentamento ao Tráfego de Pessoas”.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5
Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

DATA RESERVADA NA AGENDA CERVA DE EVENTOS
04 / 08 / 2015

HORA: 10h LOCAL: Plenário 1319963

46421 fpe 3
SEN. RIBEIRO
30/08/2015 11:20

> SETAS - 000395 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****JUSTIFICAÇÃO**

No dia 14 de novembro de 2013, a Assembleia Geral da ONU, instituiu o **dia 30 de Julho como Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Esta é a data em que foi aprovado o Plano Global de Combate ao Tráfico de Pessoas adotado pela Assembleia Geral em julho de 2010.

Os Escritórios das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e os Estados que aderiram à Campanha Coração Azul irão realizar, nesta data, ações de grande visibilidade para o alerta contra o Tráfico de Pessoas em diversos países.

O Ministério da Justiça aderiu à Campanha Coração Azul da ONU em 2013 e irá mobilizar ações nacionais em conjunto com a rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, bem como os Comitês Sociais do Coração Azul. As organizações do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas -CONATRAP também se comprometeram a se mobilizar durante a semana de 28 de julho a 1º de agosto de 2015.

Tendo em vista a importância da semana de mobilização, a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal está desenvolvendo um cronograma de ações a serem realizadas entre os dias 28 de JULHO e 01 de AGOSTO de 2015, dentre essas ações, gostaríamos de propor uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA, com o objetivo de dar visibilidade a campanha.

Por estes esclarecimentos é que pugno aos nobres pares pelo apoio e aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5
Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

> SETAS - 000396 <

AGACIEL MAIA – PTC

CELINA LEÃO – PDT

CHICO LEITE – PT

CHICO VIGILANTE – PT

CRISTIANO ARAUJO – PTB

DR. MICHEL – PP

JOE VALLE – PDT

JUAREZÃO – PRTB

JULIO CESAR – PRB

LILIANE RORIZ – PRTB

LIRA – PHS

LUZIA DE PAULA – PEN

PROF. ISRAEL – PV

PROF. REGINALDO VERAS – PDT

RAFAEL PRUDENTE - PMDB

RENATO ANDRADE – PR

RICARDO VALE – PT

ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

RODRIGO DELMASSO – PTN

SANDRA FARAJ – SD

TELMA RUFINO – PPL

WASNY DE ROURE – PT

WELLINGTON LUIZ – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

REQUERIMENTO Nº 750 /2015
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Requer a tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nºs 40/15 e 453/15.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei nºs 40 e 453/2015 para fins de tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 453/2015 visa permitir apresentação artística e cultural nas estações do metrô. Já o PL 40/2015 tem por objetivo permitir a apresentação de artistas em vias e logradouros públicos, inclusive nas estações metroviárias. Por tratarem de matéria semelhante, conformam-se ao estabelecido no art. 54 do Regimento Interno desta Casa:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."

Assim, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos.

Sala das Sessões, em


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

emm.

> SET/AS - 000397 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 30Jun2015 14:03

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PDT

**REQUERIMENTO I**

RQ 751 / 2015

L I D O

Em, 30/06/15

(Da Deputada CELINA LEÃO)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública, no Auditório desta Casa, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2015, às 19 horas, para debater questões relativas ao Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

> SETAS - 000098 <

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, no Auditório desta Casa, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2015, às 19 horas, para debater questões relativas ao Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto tem como objetivo debater as questões relativas ao transporte público coletivo do Distrito Federal.

A prestação do serviço de transporte público do Distrito Federal tem deixando muito a desejar. As reclamações da população em geral são as mais variadas possíveis, mas as principais referem-se a falta de cumprimento dos horários, ônibus lotados, poucas linhas e a má conservação dos veículos.

